

## PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 445 , DE 13 DE novembro DE 2008

## O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA

5º REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo E. Conselho de Administração deste Tribunal, em Sessão de 01/10/2008, nos autos do PA nº 582-6/2008, resolve:

REMOVER, a pedido, por motivo de saúde, em caráter temporário, o servidor ROSTAND PIMENTEL BRASILEIRO DA COSTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, lotado na 24ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Caruaru, para a Sede daquela Seccional, em Recife, nos termos do art. 36, parágrafo único, III, "b", da Lei nº 8.112/90, com a redação da Lei nº 9.527/97, c/c o art. 27, III, "b"; art. 29, IV e parágrafo 2º da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal, até enquanto durar o tratamento da patologia, ficando a sua lotação a critério do Ex.mo Senhor Juiz Federal Diretor daquela Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO

SIDENTE